

EDITAL N.º 500/2023

ALTERAÇÃO N.º 1 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 29/2004 – PROCESSO 1/2003/3618/0 – E/37856/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2023/05/08, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **Alvará de Loteamento N.º 29/2004**, em nome de ANTÓNIO RIBEIRO E CONCEIÇÃO LOUREIRO DE CARVALHO, respeitante ao prédio sito no lugar do Souto ou Tomadinha, da freguesia de Esporões, atualmente integrada na União das Freguesias de Crespos e Pousada deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, diminuindo a área total de implantação para 1 062,88m², a área total de construção para 1 902,88m² e o volume de construção para 5 708,64m³;

A presente alteração refere-se aos **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7** e as modificações pretendidas implicam o seguinte: eliminação do piso em cave que se encontra destinado a garagem: todos os lotes (1 a 7) passam a ter dois pisos acima da cota de soleira, passando a tipologia para 1G/H+1H; a cota de soleira de cada um dos lotes passa a ser 98.36, 98.58, 98.83, 99.07, 99.32, 99.58 e 99.95, respetivamente; o piso de Rês-do-Chão terá 151,84m², sendo 44,04m² destinados à Garagem e 107,80m² destinados à Habitação; o piso em Andar destinado à habitação terá 120,00m². Consequentemente, para cada lote, a área de implantação passa a ser de 151,84m²; a área de construção passa a ser de 271,84m² e o volume de construção passa a ser de 815,12m³. Construção de piscina no logradouro do lote 2 com área de 40,00m² (Comp. 10,00m x Larg. 4,00m), mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Em tudo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: Sítio de Internet